

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

## ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - FONE (0465) 56-1223 - 85.740 - PÉROLA D'OESTE - PR

## LEI Nº 18/84

DATA: 24 de agosto de 1 984

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar um veículo e dá outras ' providências:

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do 'Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar um veículo de propriedade desta Municipalidade, marca Ford, modelo Corcel II Belina GL, motor CHT. à 'alcool, 4 cilindros, 73 CV, ano de fabricação 1 984.

Art. 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior, terá cobertura total com o valor assegurado pela Apólice de Seguro nº 71.490-1.

Art. 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do Mes de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.

Prefeito Municipal